

Ofício nº 513/2008/ PRESI/ANS

Rio de Janeiro, 10 de JULHO de 2008.

À(o) Senhor (a)  
ANTONIO JORGE GUALTER KROPF  
DIRETOR TÉCNICO DA AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA  
CNPJ: 29.309.127/0001-79  
Rua General Dionísio nº 86 parte - 25 de agosto - Duque de Caxias  
CEP: 25075-095 - RIO DE JANEIRO / RJ

**Assunto:** Termo de Compromisso nº 04/2005  
**Processo:** 33902.074375/2008-67

Senhor Dirigente,

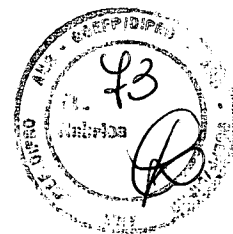
Em atendimento ao disposto no item II, da cláusula primeira, do Termo de Compromisso em referência, autorizo a aplicação de 6,24% (seis inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), aos contratos individuais/familiares firmados anteriormente a 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas de reajuste financeiro anual tenham como base a variação dos custos médico-hospitalares - VCMH.

2. Este percentual, referente ao reajuste de 2008, foi determinado pelo comportamento mais eficiente considerando-se individualmente cada item das despesas assistenciais, dentre as Medicinas de Grupo com mais de 100.000 beneficiários na carteira de produtos individuais que tenham assinado Termo de Compromisso.

3. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre junho/2008 e maio/2009, a partir de junho/2008, devendo ser respeitado o princípio da anualidade dos contratos.

4. Caso haja defasagem de até dois meses entre a aplicação do reajuste e o mês de aniversário do contrato será permitida cobrança retroativa, a ser diluída pelo mesmo número de meses.

5. Em observância ao Termo de Compromisso em referência, o consumidor deverá ser informado de forma clara, objetiva e com linguagem simples, do percentual relativo ao reajuste de 2008 e da metodologia de cálculo utilizada.



6. Ressalta-se também que poderá ser realizada uma auditoria *in loco* nos dados apresentados pela operadora com o objetivo de averiguar a conformidade dos mesmos. Verificada alguma pendência, o percentual ora definido poderá sofrer revisão com aplicação retroativa ao primeiro período estabelecido nos itens 3 e 4 deste ofício.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fausto", written over the printed name.

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente